DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	4
Atos Legislativos	4
Decretos	4
Atos de Mesa	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

AMARILDO SIQUEIRA JUNIOR
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é um órgão autônomo e independente, tem como função garantir os diretos da criança e do adolescente, segundo o seu Estatuto. O papel do Conselho começa sempre que os direitos de crianças e adolescentes forem ameaçados ou violados pela sociedade, Estado, pais, responsável, ou em razão de sua própria conduta. Por isso é imprescindível conhecer, colaborar e participar ativamente da escolha dos Conselheiros Tutelares.

O CMDCA através da Comissão Especial Eleitoral, seguindo o calendário nacional, está realizando Eleição da Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020 a 2023.

A ELEIÇÃO OCORRERÁ NO DIA 06/10/2019 (domingo)
Das 8 às 17 horas

NAS ESCOLAS:
-Maria Stela Guimaraes Barros - zona urbana;
-João Claro de Oliveira – Bairro das Formigas;
-Manoel Yukito Kitamura – Bairro das Pedrinhas.

Podem votar todos os eleitores do Município de Taquarivaí devidamente regulares com a justiça eleitoral.

Levar no dia, documento com foto (RG ou Habilitação), Título de Eleitor ou e-Titulo.

EXERÇA SUA CIDADANIA COLABORE NA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE TAQUARIVAÍ

1

CONHEÇA OS CANDIDATOS QUE ESTÃO CONCORRENDO A VAGA DE CONSELHEIRO TUTELAR.

FOTO	CANDIDATOS	Nº
	**Daniele (Dani da sobrancelha)**	**01**
	**Luiz da Rádio**	**02**
	**Maria Delfina**	**03**
	**Mario Sérgio**	**04**
	**Mônica Tuca**	**05**
	**Pamela Fernanda**	**06**
	**Silvia do Bilo**	**07**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Legislativos

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Comunitário a atleta do Judô Taquarivaiense, AMANDA BARROS LOPES DE OLIVEIRA, pelas significativas conquistas, dentre elas, a medalha de ouro nos Jogos Regionais de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ-SP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 281, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprova e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Comunitário a atleta do Judô Taquarivaiense, AMANDA BARROS LOPES DE OLIVEIRA, pelas significativas conquistas, dentre elas, a medalha de ouro nos Jogos Regionais de 2019, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquarivaí:

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí/SP, 20 de Agosto de 2019, Plenário "Antonio Neves".

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

PRESIDENTE

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 22, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a abertura de certame licitatório com a finalidade de contratação de empresa de prestação de serviço de mão de obra com fornecimento de materiais, para fins de obras de adequação dos prédios principal e anexo do Poder Legislativo de Taquarivaí.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, e

Considerando que desde fevereiro de 2019, esta Casa de Leis, atendendo o quanto determinou o Corpo de Bombeiros por força de vistoria para obtenção do AVCB, esta Casa precisou alterar o Projeto Arquitetônico da Câmara, para corrigir erros nele existentes e incluir alterações estruturais para cumprir e dar acesso a deficientes físicos;

Considerando a visível necessidade de melhorias nas paredes tanto externas, quanto internas dos prédios, que apresentam infiltrações e rachaduras bastante significativas, assim como, no arquivo morto e na guarita;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Taquarivaí autorizada a proceder a abertura de Processo Licitatório na Modalidade Carta Convite, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, e demais legislações vigentes, para contratação de empresa de prestação de serviço de mão de obra com fornecimento de materiais, para fins de obras de adequação dos prédios principal e anexo do Poder Legislativo de Taquarivaí.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 19 de agosto de 2019, Plenário "Antonio Neves".

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS

1.ª Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA

2.º Secretário